

# CARAVANA DA ALEGRIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE O RESGATE DO BRINCAR TRADICIONAL<sup>1</sup>

Rodrigo Pessoa da Silva<sup>2</sup>

Geórgia Maria Feitosa e Paiva<sup>3</sup>

## RESUMO

Para além da ludicidade, pensar no brincar tradicional nos remete ao desenvolvimento cognitivo, cultural e social, contribuindo para o fortalecimento dos laços afetivos e o convívio social. Este estudo tem como objetivo apresentar um relato de experiência sobre a 2ª edição do Projeto Caravana da Alegria da Prefeitura Municipal de Redenção realizada com crianças inscritas no CRAS e CREAS de Redenção-CE. Nele, com base em Fantin (2006), Maluf (2003) e outros, refletimos sobre a importância do resgate das brincadeiras tradicionais infantis como pauta de implementação de políticas públicas no contexto de vulnerabilidade social. Para realização do estudo, foi utilizada uma pesquisa qualitativa, exploratória e descritiva do tipo relato de experiência. Os dados coletados e analisados nos permitiram concluir que o resgate das brincadeiras tradicionais influencia diretamente no desenvolvimento infantil, incluindo as dimensões social, cognitiva e afetiva. Constatamos que o Projeto Caravana da Alegria foi uma ação importante, especialmente no que se refere ao estabelecimento e manutenção de laços afetivos no contexto pós-isolamento social.

**Palavras-chave:** Brincar tradicional; Desenvolvimento; Infância; Contexto social; Direitos.

## ABSTRACT

Beyond playfulness, thinking about traditional playing reminds us of cognitive, cultural and social development, contributing to the strengthening of affective ties and social coexistence. This study aims to present an experience report on the 2nd edition of the Caravana of Joy Project of the city hall of Redenção county held with enrolled children in the CRAS and CREAS of Redenção-Ce. In it, based on FANTIN (2006), MALUF (2003), we reflect on the importance of rescuing traditional children's games as an implementing agenda of public policies in the context of social vulnerability. To carry out the study we conducted a qualitative, exploratory and descriptive research of the experience report type. The data collected and analyzed allowed us to conclude that the rescue of traditional games directly influences child development,

---

<sup>1</sup> Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

<sup>2</sup> Graduando do Curso de Bacharelado em Humanidades, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

<sup>3</sup> Professora Doutora do Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

including the social, cognitive and affective dimensions. We found that the Caravan of Joy Project was an important action, especially when it comes to the establishment and maintaining emotional ties in the post-social isolation context.

**Keywords:** Traditional play; Development. Infancy; Social context; Rights.

## Considerações Iniciais

*“Brincar é obrigação de criança”*

*Ruth Rocha (2019)*

Pensar em brincadeiras nos remete a infância, alegria, descontração e diversão. Cada geração tem seus modos de brincar, que estão estreitamente relacionados com a cultura do povo, ao seu contexto histórico, social e econômico. Certamente, muitas brincadeiras tradicionais vivenciadas por nós na infância devem ter perdido seu lugar para o uso das tecnologias, pois vivemos em uma nova era na sociedade onde os convívios familiares são negligenciados pelo uso excessivo de aparelhos eletrônicos.

As brincadeiras não tecnológicas são capazes de criar memórias afetivas importantes para o desenvolvimento social e cognitivo infantil. E é nesse contexto, que se faz relevante o resgate das brincadeiras tradicionais, justamente por ela estar excessivamente exposta às telas. Acreditamos que proporcionar às crianças e suas famílias conhecimento e experiências com brincadeiras tradicionais permitirá diversificar a mobilização do conhecimento, dando significado de pertença ao lugar onde se vive, além de ajudar a conhecer a história dos seus antepassados. Acreditamos que esse conhecimento lúdico será responsável por um resgate histórico e cultural capaz de transformar o convívio e o próprio brincar.

Cabe salientar que a brincadeira não deve ser concebida como uma exceção à rotina infantil, ao contrário, pois existem direitos básicos que assistem crianças e adolescentes em nosso país. Podemos encontrá-los no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), entre eles, o direito do brincar, que precisa ser cada vez mais fortalecido independente da condição social. Nesse contexto, a família e o Estado

têm uma grande parcela de responsabilidade para o respeito a este e demais direitos.

Diante disso, este artigo tem como objetivo apresentar um relato de experiência sobre a 2ª edição do Projeto Caravana da Alegria da Prefeitura Municipal de Redenção. A partir do relato, temos como objetivos específicos: a) discutir sobre a importância do brincar tradicional para o desenvolvimento infantil; b) debater sobre como o projeto Caravana da Alegria contribui para a manutenção dos direitos da criança no ECA; e c) compreender como o Município contribui para o resgate das brincadeiras infantis tradicionais em especial nas crianças de famílias de baixa renda acompanhadas pelos Centros de Referência da Assistência Social CRAS e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social CREAS.

Com base nesses objetivos, realizamos uma pesquisa qualitativa, exploratória e descritiva do tipo Relato de Experiência com o intuito de relatar a experiência vivida dentro do Projeto Caravana da Alegria. Na ocasião, foi possível observar o comportamento de crianças em relação às brincadeiras infantis tradicionais, sua adesão e contribuição para o desenvolvimento infantil. A experiência se tornou algo significativo e importante para se pensar o brincar dentro de políticas públicas de apoio a famílias em estado de vulnerabilidade social. Alguns registros foram coletados por meio de fotografias pela própria equipe do projeto.

Deste modo, o texto, no primeiro tópico, apresenta uma discussão sobre a implementação das políticas públicas de apoio às famílias de baixa renda, trazendo a importância relevante da Política de Assistência Social, no segundo tópico, apresentamos a importância do brincar tradicional no contexto de vulnerabilidade, no terceiro tópico, discutimos sobre o brincar como experiência cultural. Em seguida, apresentamos o Projeto Caravana da Alegria, seu histórico, objetivos e o público do qual atende. Finalizando assim, com um relato de experiência na vivência como um dos multiplicadores do projeto nas localidades mais vulneráveis do Município de Redenção, e a análise de como o resgate das brincadeiras tradicionais dentro do projeto surtiu um efeito positivo para crianças e família em contexto de vulnerabilidade social. Diante do exposto, consideramos que este relato traz grandes contribuições para as ciências humanas, em especial às políticas de educação.

## **1. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O APOIO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**

As Políticas Públicas destinadas ao direito do brincar apresentam-se como um campo imenso de possibilidades, reflexões e descobertas. Dentro deste campo, faz-se necessário mencionar que o brincar deve ser algo pensado e abordado por essas políticas que devem ter um olhar atento e compadecido quanto à necessidade em gerar espaços seguros para as crianças, bem como contribuir para a sua formação social, cognitiva e afetiva.

Falar de Políticas Públicas no contexto infantil, é entender que elas são vias que podem e devem assegurar o direito de toda criança, inclusive o direito ao brincar que deve ser pauta fundamental. Ao mencionar o brincar, é importante salientar que não se refere somente a dimensão do lazer e/ou diversão. É algo além disto. Envolve a dimensão do desenvolvimento infantil, sua formação humana e cognitiva.

É por isto que esta pauta tão importante, deve ser pensada e executada por essas políticas, uma vez que elas podem contribuir diretamente e eficazmente para um futuro sustentável para nossas crianças.

A Lei Federal nº8.069 de 13 de Julho de 1990 institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e tem como principal objetivo conferir proteção integral aos menores, e traz vários direitos fundamentais, um deles é o direito do brincar presente no Artigo 16º: O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos; Inciso IV: brincar, praticar esporte e divertir-se. Vale ressaltar que este como demais direitos presentes no Estatuto, é conferido a todas as crianças e adolescentes, inclusive as mais vulneráveis, é notório perceber também que, as famílias em contextos de vulnerabilidades (social, econômica, alimentar) são as mais afetadas e violadas, embora não seja uma escolha delas.

Sabemos que os cuidadores, pais ou responsáveis, são os principais agentes na garantia dos direitos de seus filhos. Uma vez que, o responsável familiar de uma família em situação de vulnerabilidade já se encontra vulnerável e certamente todo o restante da família se encontra na mesma situação. É daí que surgem as negligências com relação à qualidade de vida da criança, entre elas a prática de brincar, que pode afetar o crescimento, o desenvolvimento e o convívio social de crianças de baixa renda.

Como diz o Artigo 227 da Constituição Federal de 1988:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

Como citado, é dever da família, e também do estado, que por sua vez, deve contribuir com uma grande parcela de responsabilidade seja ele na esfera Federal, Estadual e Municipal. Friso ainda que as três esferas precisam estar sempre em conjunto nesta garantia.

O Município, o Estado e a União são os principais responsáveis em promover espaços de lazer e convivência social, escolas e atendimentos de saúde de qualidade, protegê-los de qualquer tipo de negligência, uma forma de ajudar a sanar vulnerabilidades de crianças em famílias de baixa renda.

Ressalta-se a importância da Política de Assistência Social como principal Política de Apoio a famílias em estado de vulnerabilidade. Afinal é uma política diferente das de Educação e Saúde, por exemplo, pois só quem tem o pleno direito de usufruí-la são as pessoas que dela necessitam, não é feita para todos.

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais básicos. Sob essa perspectiva, objetiva: Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para as famílias, indivíduos e grupos que dela necessitarem. (PNAS, 2005, p.33)

Com base nesta política, vale salientar a importância da Proteção Social, de acordo com Miotto (2008, apud Prisco, 2012, p. 82):

A Assistência Social, antes de constituir-se em política pública, esteve a cargo de diversas instituições, na maioria das vezes, em âmbito privado, cabendo a elas exercer a proteção social. Desta forma, era desempenhada pela família, igreja e sociedade, como uma forma de ajuda pública. Contudo, posteriormente, o Estado assumiu a responsabilidade pela gestão das políticas sociais. Algumas vezes atuando pela lógica da subsidiariedade,

principalmente a partir dos anos de 1990 com a consolidação do Terceiro Setor como “parceiro” do Estado na formulação e execução de políticas públicas.

Este viés da Proteção Social dentro da Assistência Social conforme Prisco (2012, p.86) “(...) está dividida em dois níveis de complexidade: proteção básica e proteção especial, sendo que a especial, por sua vez divide-se em de média e de alta complexidade.” Neste caso, a Proteção Social Básica de acordo com a PNAS (BRASIL, 2005, p. 33),

tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Em resumo, trata-se de desenvolver serviços, programas e projetos que atendam as necessidades das famílias atendidas, na superação de vulnerabilidades e no fortalecimento de vínculos.

O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, por sua vez é a porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, equipamento este responsável na execução dos serviços da proteção social básica conforme cita a PNAS (BRASIL, 2005, p.35):

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias. Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado.

Com base nos atendimentos e serviços, podemos citar ainda o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em vários ciclos de vida além de atendimentos particularizados para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e dentre outros ofertados no âmbito da Proteção Social Básica. No que tange a Proteção Social Especial de acordo com a PNAS (BRASIL, 2005, p. 37),

é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Atendimentos estes ocorridos de forma mais particularizadas e precisas, por se tratar de violência/violação. O Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) é o equipamento que referencia a Proteção Especial de Média Complexidade que, conforme cita a PNAS (BRASIL, 2005, p.38): “São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos”.

O CREAS também faz parte dos equipamentos que integram o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, responsável por atender famílias e indivíduos com seus direitos violados, diferente do CRAS que trabalha na prevenção e proteção, o CREAS tem como um dos objetivos o atendimento especializado a crianças, adolescentes, idosos, mulheres e dentre outros, vítimas de violência e/ou negligência, caracterizando assim na oferta do Serviço de Atendimento Especializados a Famílias e Indivíduos - PAEFI, serviço este de grande importância para a superação da violência, no fortalecimento da garantia dos direitos e das relações sociais e familiares.

Já a Proteção Social de Alta Complexidade segundo a PNAS (BRASIL, 2005, p.38):

são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.

Há um variado leque de serviços desenvolvidos para atender as demandas de famílias em situação de vulnerabilidade em nosso país, tudo isso fruto de muita luta e resistência até que a Assistência Social se torna uma política de Estado, ultrapassando, assim, uma linha tênue entre a caridade e uma ação de políticas públicas para pessoas mais vulneráveis.

## **2. A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR TRADICIONAL NO CONTEXTO DE VULNERABILIDADE**

Entende-se que a infância é uma construção histórica que se fundamenta no meio social, afetivo e intelectual, no entanto, este aspecto da construção histórica vem passando por diversas modificações, uma vez que o brincar é parte fundamental para o desenvolvimento cognitivo da criança, e vem sofrendo intervenções significativas das novas tecnologias, o que resulta no abandono e desinteresse das brincadeiras tradicionais.

Incentivar o brincar tradicional é desafiador, principalmente no contexto em que vivemos atualmente, pois nos últimos vinte anos, um verdadeiro mundo de equipamentos eletrônicos invadiu a vida cotidiana das pessoas, celulares, computadores, videogames, dentre outros aparatos com acesso a internet vêm alterando o comportamento dos indivíduos dentro da sociedade.

Valores, crenças, culturas e muitos outros costumes vêm sendo esquecidos e substituídos pelo mundo digital, pois, a partir do momento em que a tecnologia foi crescendo surgiu o interesse de conhecer cada vez mais esse novo segmento e que, de fato, atraiu e atrai até hoje as pessoas, com isso os costumes do passado foram perdendo seu gosto e sendo colocados de lado. Nos dias atuais, é comum ver crianças de 5 anos ou até mesmo mais novas portando algum tipo de aparelho eletrônico. Não sabemos até que ponto o uso desses equipamentos pode contribuir para problemas cognitivos e sociais.

As brincadeiras infantis têm um vasto contexto histórico e cultural e são compartilhadas a partir das histórias dos mais velhos e perpassam de geração em geração. Algumas foram trazidas pelos colonos, outras pelos povos escravizados, outras possuem origem indígena, outras da Antiguidade Clássica como o Pião, muito conhecido pela maioria das gerações, em outros lugares com nomes distintos, mas



sempre se tratando do mesmo brinquedo, dentre várias outras origens e tradições, de diversas culturas e povos.

É interessante notar o quanto as brincadeiras e jogos surgem de contextos históricos e culturais peculiares, não é algo criado ou inventado apenas, contém todo um enredo de construção, como a história do papagaio mais conhecido como Pipa.

A pipa ou papagaio é um brinquedo sazonal de origem oriental e foi trazido pela América Portuguesa no século XVI. Segundo a enciclopédia chinesa khé-Tchi-Kung-Youen, a pipa foi inventada pelo general chinês Hau-sin, no ano 206 a.C ... Este comandante do exército utilizou uma pipa para calcular a distância que o separava do palácio WaiYang, para conquistá-lo por meio de um túnel. Ainda, contam as tradições orientais que os habitantes de uma cidade sitiada conseguiram se comunicar e pedir ajuda por intermédio do papagaio. (BERNARDES, 2006, p.546).

Brincadeira esta, muito conhecida também no Brasil, em inúmeras vezes o brinquedo é confeccionado pela própria criança. Utilizando materiais simples como: Palitos de folhas de coqueiro, linha, cola e papel seda de diversas cores, nos casos de crianças mais vulneráveis a estrutura da pipa é revestida por sacolas plásticas, quando não se tem o papel colorido para enfeitá-la. A utilização dela é simples, após criada a estrutura, amarra-se ela sobre um tubo de linha, o objetivo é fazer com que a pipa suba, e permaneça no alto, quando mais alto ela chegar, maior é satisfação e prazer das crianças, é possível identificar essa brincadeira muito presente em crianças mais vulneráveis.

Embora algumas brincadeiras tradicionais, como bola, boneca, carrinho, bolinha de gude, pipa, pião, amarelinha e tantas outras, já façam parte do repertório lúdico infantil, muitas outras precisam ser recuperadas e, em alguma medida, atualizadas. (FANTIN, 2006, p.12)

Uma forma de resgatar esse brincar para que não caia definitivamente no esquecimento, é incorporar elementos da atualidade, sejam materiais ou imagens que façam sentido para as crianças de hoje em dia.

Trazer as brincadeiras tradicionais para a rotina das crianças é um desafio, pois exige mediação, participação dos pais e gerenciamento do uso de tecnologias, pois, como diz Fantin (2006, p. 11), “ as crianças não se apropriam dessas relações espontaneamente, ao contrário das imagens que transmitem os brinquedos, necessitando de mediações”.

É indispensável o repasse, essa mediação, a criança em qualquer das hipóteses não irá sentir interesse por algo desconhecido e que não lhe é repassado. Já quando há o repasse, existe o interesse pelo novo, pela descoberta e pela novidade, atualiza o brincar na construção histórica de uma nova geração.

Se o brincar é uma atividade social, conseqüentemente é uma atividade ensinada, tanto pela mediação da família, como pela mediação da cultura (Fantin 2006, p. 11), agora imaginemos que em um cenário, cujas crianças vivem em situação de vulnerabilidade, elas não têm a oportunidade de conhecer essas brincadeiras, pois, o repasse, a cultura, costumes, vêm sendo esquecidos e não são repassados, pois falta a família tempo para brincar.

Esta conclusão vai ao encontro de um paradoxo, pois, embora não disponham de condições econômicas confortáveis, e que as brincadeiras tradicionais não precisem de materiais caros, essas famílias não conseguem promover essas brincadeiras.

O brincar tradicional deveria ser bem acessível para as crianças de baixa vulnerabilidade, afinal, quando se tem pouco, usando a criatividade, pode se ter muito. E ele vai se tornando importante não só pelo fato da vulnerabilidade em si, mas também pela questão cultural. De acordo com Maluf (2003 apud Leonardelli, 2021, p. 42),

quando a criança brinca, independentemente da idade e da classe social sentirá prazer naquele momento, pois é livre para fazer o que sente vontade e é neste momento feliz da criança que haverá um maior aprendizado, ou seja ela estará aberta a absorver tudo o que o brincar lhe possa oferecer, porque se sente envolvida e vivencia situações do cotidiano.

A questão está relacionada a esse repasse, pois o brincar gera impactos importantes no desenvolvimento infantil, principalmente o brincar tradicional que colabora para o conhecimento, a construção da identidade, enquanto impulsiona o brincante ao protagonismo e até mesmo nas superações do cotidiano.

Garantir um direito fundamental às crianças independente de sua condição econômica, possibilita a esses indivíduos um ambiente e convívio social mais harmonioso, acolhedor, seguro, mesmo que falte muito em suas casas, sejam bens materiais, alimento e até mesmo dignidade.

O brincar interfere não somente no desenvolvimento das crianças como nas relações familiares. Ele pode ter uma importância na ou resgate do vínculo familiar e afetivo, entre cuidadores, pais e seus respectivos filhos. Quando não se tem muito, o essencial é indispensável para a garantia de um futuro melhor. Assim como os pais também um dia foram crianças, e aqueles que tiveram oportunidade de brincar, podem então se utilizarem da riqueza da memória cultural e social para garantir esse direito aos filhos.

Assim, diz Maluf (2003, p.17): “O verbo brincar nos acompanha diariamente. Brincar sempre foi e sempre será uma atividade espontânea e muito prazerosa, acessível a todo o ser humano, de qualquer faixa etária, classe social ou condição econômica”. E não precisa de muitas coisas para que isso se torne realidade, de acordo com Mouritzen (1998 apud Kishimoto, 2014, p.82), “indica que as culturas da infância, quando relacionadas ao brincar tratam de três questões: produções criadas por adultos; produções criadas por adultos e crianças; e produções criadas pelas crianças. Um brinquedo pode ser construído por uma criança ou um adulto em suas casas com variados materiais.”

Assim, competências como a criatividade e a consciência ambiental podem ser trabalhadas ludicamente no lugar onde se vive. Com recursos do ambiente, da própria natureza, com materiais recicláveis como: papelão, garrafas pets, dentre outros, é possível criar brinquedos, resgatar brincadeiras e até mesmo criar novas. Construindo juntos, memórias, afetos e resgatando o brincar. Afinal, como diz Friedmann (1996, p.25) “podemos considerar o brincar como uma linguagem, através da qual as crianças se comunicam, entre si e com os adultos”. E se tratando do brincar tradicional repassado de geração em geração isso se torna cada vez mais vital.

### **3. O BRINCAR COMO EXPERIÊNCIA CULTURAL**

Existe uma diversidade de brincadeiras tradicionais que são benéficas em diversas áreas do desenvolvimento: motoras, cognitivas, afetivas, sociais, além de servirem, como aqui se evidenciou como instrumentos de resgate cultural. As referidas brincadeiras resistem ao tempo e continuam contribuindo para o

desenvolvimento das crianças, independentemente da cultura em que estas estão inseridas. (Leonardelli, 2021, p.47)

É comum em cada cultura em cada comunidade e lugar ter as suas tradições e também as brincadeiras. Muitas, porém se assemelham, outras são específicas daquela região, são tradições, fazem parte do folclore popular, mas não deixam de ter os mesmos objetivos, e proporcionar alegria, descontração e construção social.

Segundo Friedmann (1992 apud Rosa, 2023, p. 11) “outro ponto imprescindível a ser destacado é que a brincadeira faz parte de todo ambiente lúdico-cultural, possibilitando a propagação de costumes, idéias e diversas formas de pensamentos relacionados a um determinado povo”.

Como diz ainda também Kishimoto (2014, p. 85) a respeito das brincadeiras de tradição: “pode-se dizer que elas incluem a produção cultural de um povo, em certo período histórico, uma cultura não oficial, fluida, caracterizada pela oralidade e sempre em transformação incorporando criações anônimas das gerações que sucedem”.

Muitas dessas brincadeiras e também jogos tem raízes culturais africanas, trazidas pelo povo Africano ao Brasil e que foram repassadas por gerações. Brincadeiras estas até muito conhecidas e brincadas, mas, que muitos desconhecem sua história. De acordo com Cunha (2016, p. 23)

A maioria desses jogos é praticada em grupos e exigem a capacidade de cooperação para que se tornem divertidos. Mesmo quando envolvem competição, as brincadeiras permitem a participação de muitas crianças jogando ao mesmo tempo, competindo em equipes ou individualmente.

Característica dos povos africanos, as atividades em grupo e a união da coletividade perpassa também para as brincadeiras infantis, sendo possível identificar várias delas que estão presentes ainda hoje embora fragilizadas, no repertório de crianças brasileiras, como por exemplo, a brincadeira Terra - Mar muito conhecida e que é uma adaptação de uma brincadeira popular Moçambicana.

É uma brincadeira simples, mas muito atrativa para as crianças de todas as idades. Uma longa reta é riscada no chão. Um lado é a “Terra” e o outro é o “Mar”. No início todas as crianças podem ficar no lado da terra. Ao Ouvirem Mar: Todos pulam para o lado do Mar. Ao ouvirem Terra: Todos pulam para o lado da Terra. Quem pular

para o lado errado ou fazer menção de pular quando não deve pular sai. O último a permanecer no jogo vence. (CUNHA, 2016, p. 25)

Muito parecida também com a brincadeira Morto - Vivo. É interessante perceber que essas, e muitas outras não necessitam de muitos materiais, são atividades que se utilizam de recursos orais, como as cantigas, músicas, rimas e linguagem oral. Fáceis de serem reproduzidas, além de resgatar e fortalecer a importância e respeito pela cultura africana.

Reconhecer, valorizar e positivar a ancestralidade, que caracteriza o povo brasileiro, permite aos alunos se perceberem herdeiros dessa cosmovisão e próximos culturalmente de crianças dos países africanos. Nesse processo, os jogos e as brincadeiras surgem como uma profunda experiência intercultural e intracultural. Um encontro alegre com a cultura do “outro” e um mergulho em nossas próprias raízes culturais, híbridas e multicoloridas. (CUNHA, 2016, p.24)

Como nos mostra Cunha, há toda uma história por trás de cada brincadeira, de cada jogo, não se trata única e exclusivamente do brincar por brincar, mas de valores históricos e culturais, se fala de empatia, desenvolvimento social, e construção da identidade.

Segundo Silva et al (2017 apud Rosa, 2023, p.13) “Tais brincadeiras são pautadas nas vivências populares, expressadas nos diálogos dos diferentes povos e conseqüentemente cultivadas dentro do contexto popular, preservando a identidade cultural dentro de um demarcado contexto histórico (SILVA et al., 2017)

Embora o contexto de vulnerabilidade seja um grande segregador para a construção social de uma família, os valores culturais podem ainda permear todo esse brincar, o brincar pode ainda ser esse grande instrumento de superação, de resiliência, de resistência contribuindo assim para o rompimento de demais vulnerabilidades. Além assim, de garantir os direitos de crianças e adolescentes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

#### **4. METODOLOGIA DA PESQUISA**

O método utilizado para analisar a importância do brincar tradicional com crianças em estado de vulnerabilidade foi a pesquisa qualitativa, exploratória e descritiva do tipo Relato de Experiência, uma vez que, de acordo com LUDKE;

CRUZ (2010 apud Mussi, 2021, p.62) o relato de experiência “(...) não é, necessariamente, um relato de pesquisa acadêmica, contudo, trata do registro de experiências vivenciadas”.

No caso, este texto apresenta um relato da experiência do projeto na edição de Outubro de 2021, iniciado no dia 5 e concluído no dia 27 de outubro daquele ano. O Projeto atendeu às localidades do município de Redenção como: Serra do Manoel Dias, Rua Luiz Soares, Outeiro, Conjunto Novo, Serrinha Bela, Currais II, Boa Fé e Urucuzal, áreas distantes da sede do município e do distrito de Antônio Diogo, que são territórios com um índice maior de vulnerabilidade social assistidas pelos equipamentos da Assistência Social. Sempre acontecendo no horário de 16h as 18h horas semanalmente.

A experiência trata da análise como integrante do projeto e como um dos mediadores das brincadeiras e atividades desenvolvidas. E de acordo com a análise, foi possível identificar os resultados da importância e a contribuição do projeto para o resgate do brincar e o convívio social de crianças, afinal como nos lembra (FANTIN 2006, p.10) “Pensar o brincar implica pensar a criança que brinca, e pensar a criança que brinca implica pensar também todo contexto sociocultural em que a brincadeira acontece.”

Durante o mês de Outubro de 2021, as equipes dos Centros de Referência da Assistência Social CRAS, se deslocaram às comunidades citadas anteriormente para aplicar o projeto. Previamente foram realizadas reuniões para discutir os tipos de atividades, tendo em vista o contexto sociocultural de cada localidade e a relevância de que, a nova edição aconteceria em um pós pandemia e que, precisaria ser algo mais elaborado, tendo em vista o retorno das crianças ao contato social e comunitário.

Fantin (2006, p.14) ainda vem afirmar que “Nos últimos anos temos presenciado certa crise nos modos tradicionais de inserção da infância na vida sociocultural, originando novas formas de participação das crianças na cultura, marcada pelo distanciamento dos espaços públicos.”

Crise esta, que, antes mesmo do isolamento social, já era demarcada pelo uso de tecnologias, onde muitas crianças já viviam ligadas a telas. Daí a importância desses planejamentos prévios realizados pela equipe, que, incluído na pauta, era necessário a importância do resgate do convívio social de todas as crianças.

A cada dia de execução do projeto, a equipe fazia uma avaliação para discutir os pontos positivos e negativos e em quais brincadeiras e jogos era necessário dedicar mais tempo ou até mesmo acrescentar. Observamos como crianças em estado de vulnerabilidade de cada localidade atendida, se comportavam e aderiram às atividades, e com elas, respectivamente, seus cuidadores que estavam presentes. Assim como cita Marin e Santiago (2019 apud ROSA, 2023, p.10):

O jogo transcende os aspectos puramente processuais e naturais que estabelecemos, pois nele compreendemos a memória afetiva dos brincantes, através de suas relações estabelecidas com o território, com o espaço e, sobretudo, com o outro com quem interagimos no momento de sua vivência. Nesse universo, a ludicidade e a imaginação são proeminentes seja qual for o contexto o qual nos inserimos. (MARIN; SANTIAGO, 2019)

A importância de como as crianças se comportavam nos permite observar o impacto de cada brincadeira e jogo em cada localidade atendida pelo projeto. Foram utilizadas bolas, bambolês, sacos, bastões, tintas, pincéis e cavalete para proporcionar cada momento.

Um dos grandes instrumentos para a coleta das experiências foram os registros fotográficos e a minha análise enquanto integrante inserido em todo processo de elaboração e aplicação do projeto e dos demais integrantes em cada reunião de avaliação de forma oral.

## **5. ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Esta seção está organizada em duas partes, inicialmente discorre sobre o Projeto Caravana da Alegria, um breve histórico sobre a criação, objetivos e contextualização dentro do direito do brincar. O segundo momento está organizado com o relato de experiência de minha prática como integrante do projeto, bem como registros fotográficos.

### **5.1. A caravana da Alegria**

O Projeto Caravana da Alegria da Prefeitura Municipal de Redenção foi criado em 2018 com o intuito de proporcionar às crianças e suas famílias atividades recreativas, artísticas e culturais. Inicialmente, o projeto foi desenvolvido de forma intersetorial, com as Secretarias de Cultura, Turismo e Juventude, Secretaria de Educação e Secretaria do Trabalho e Assistência Social. As equipes de ambas secretarias se deslocavam uma vez ao mês até as localidades mais distantes da sede no município. Cada localidade era previamente escolhida, e a partir das decisões da equipe, era construída a agenda dos eventos, levando brincadeiras, contação de histórias e apresentações artísticas para as crianças daquelas determinadas comunidades.

Em 2020, as atividades do projeto tiveram que dar uma pausa por conta da Pandemia da Covid-19, no entanto, em outubro de 2021, o Projeto retomou com uma nova roupagem e com um objetivo mais específico, se tornando um projeto desenvolvido exclusivamente pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, ainda de forma itinerante, que com a equipe desta secretaria, formada por técnicos e orientadores sociais dos equipamentos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS Sede e Distrito de Antônio Diogo) somados a outros atores multiprofissionais, agregaram talentos e juntos foram os responsáveis pela realização de eventos com programações recreativas de lazer e entretenimento, em períodos semanais, que contemplam famílias com crianças usuárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e grupos PAIF (Serviço de Proteção Integral a Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social. A proposta era contemplar todos os membros da família, fortalecendo os vínculos familiares e o seu papel protetivo nos territórios de forma descentralizada.

Assim, o Projeto Caravana da Alegria, caracteriza-se por uma metodologia de abordagem lúdica e interativa, em espaço aberto, para trabalhar com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo primordial de ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão dessas famílias através de atividades interativas, recreativas, culturais, artísticas, de lazer, etc.

Na nova edição do Projeto foram fortalecidas as brincadeiras tradicionais, uma forma também de fazer um resgate cultural e histórico de acordo com cada comunidade atendida. Pular Corda, amarelinha, cabo de guerra e dentre outras,



passaram a fazer parte do repertório desenvolvido pelos Orientadores Sociais na aplicação do projeto.

O público alvo atendido são as crianças e sua famílias, que estão em situação de vulnerabilidade social que são assistidas nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, pelo Programa Primeira Infância no SUAS - PCF, Beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC, pelo Projeto Redenção Cuidando de Suas Crianças com Amor - RECRIAR e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Programas, serviços e projetos estes que abrangem as três esferas de governo: Federal, Estadual e Municipal.

O Projeto se enquadra dentro do direito do Brincar, previsto no Artigo 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente: “O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos; Inciso IV: brincar, praticar esporte e divertir-se”. (ECA, Art 16 § IV) Entre esses e demais direitos citados no Estatuto.

## **5.2. Relato de experiência**

Durante a primeira edição, estive trabalhando na execução e planejamento do projeto. Atuava como Orientador Social no Centro de Referência da Assistência Social em Antônio Diogo - Distrito de Redenção-CE no ano de 2018 e era um dos responsáveis pela aplicação das atividades junto com os demais colegas.

A princípio, para mim, não passava simplesmente de um evento a ser realizado pela Prefeitura. Ao decorrer dos demais encontros pude perceber o quanto aquele momento não se tratava apenas de um momento de diversão das crianças, mas de construção de valores, que, de alguma forma, eram resgatados.

Eram momentos em que as crianças estavam integradas na sociedade, no meio social, convivendo, sendo livres, embora elas já tivessem esse contato quando estavam em sala de aula, mas lá era diferente, elas estavam em contato também com o lugar onde elas viviam, em que seus pais também viveram. As primeiras atividades da caravana da Alegria não coincidem muito com os objetivos que hoje o projeto atende, como na Edição de outubro de 2021. Tínhamos a preocupação de levar alegria como carro chefe, mas, levar também algo novo, algo diferente, que atraísse as crianças. Levamos pinturas em tela, pintura facial, pula-pula, brinquedos

infláveis, distribuímos algodão doce, pipoca e dentre outras coisas, uma ou duas eram brincadeiras tradicionais, como por exemplo: amarelinha e bambolê, no mais investimos em levar o novo.

Em cada experiência, de cada localidade, em nós surgia também a necessidade de inovar, principalmente em relação às brincadeiras tradicionais, afinal as crianças passam muito tempo em filas para usufruir dos serviços oferecidos, e acabavam perdendo tempo, era necessário ter mais espaços de brincadeiras. Daí veio a ideia de implementar: pula corda, cabo de guerra e circuitos, assim, o maior número de crianças conseguiam brincar, se divertir e também aprender.

Diversos projetos de pesquisa na área do desenvolvimento infantil chegaram a conclusão de que as crianças que são postas a contato físico, tendem a desenvolver uma vida emocional mais saudável, do que aquelas que são privadas deste contato. As brincadeiras tradicionais são vias seguras que podem contribuir para o desenvolvimento humano, afetivo, motor e cognitivo mais consistente. Como afirma MOYLES, (2002 apud Leonardelli, 2021, p.44) “As brincadeiras influenciam no desenvolvimento das crianças, incentivando-as e estimulando-as em várias atividades sejam elas físicas, mentais ou afetivas. A criança, quando está brincando, percebe tudo que está a sua volta: objetos, pessoas, natureza e a importância de cada um deles.”

O Projeto Caravana da Alegria oferecia e contribui também neste processo de desenvolvimento, uma vez que a criança era posta ao contato físico com outras crianças e adultos e, onde eram estimuladas não somente no âmbito social, mas também no âmbito cognitivo.

Em 2020, iniciou a pandemia da Covid-19 e as atividades do projeto tiveram que ser encerradas, mas em meados do segundo semestre de 2021 retomamos aos poucos, desta vez, com o objetivo de resgatar as brincadeiras tradicionais.

Sendo exclusivamente executado a partir de então pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, nosso público se tornou prioritariamente às crianças e famílias atendidas nos equipamentos da Assistência, mas é claro que todas as outras crianças tinham o mesmo direito e acesso às atividades. Servindo também como uma extensão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Nesta nova edição as brincadeiras infantis mais tradicionais entraram mais força. A cada encontro as crianças se entrosaram mais, se envolviam na brincadeira,

resgataram o desejo de viver em comunidade, e após quase 2 anos vivendo em isolamento social, as brincadeiras tradicionais ajudaram a fortalecer os vínculos fragilizados pelo isolamento e o medo. Um fator muito importante também foi o envolvimento das famílias, pais e mães que levavam seus filhos e ali também se divertiam e conviviam entre si.

Nesta nova edição foram retiradas as contações de histórias e apresentações artísticas, deixando realmente que todo espaço fosse exclusivamente para brincadeiras. Tomando minha experiência como mediador de atividades, pude perceber que a participação e o entusiasmo das crianças só cresciam a cada jogo e brincadeira tradicional que levamos, gostaria de destacar a corrida de saco, embora sendo simples, de cunho competitivo, porém era a favorita da criançada, o simples fato de entrar no saco, já enchiam elas de alegria, na hora da largada então, elas corriam querendo chegar em primeiro lugar, porém as outras crianças e os pais torciam juntos. No final não importava quem ganhasse, o entusiasmo já contava. O bambolê, por exemplo, em um determinado momento em uma das nossas caravanas uma menina estava tentando brincar com o bambolê, mas, não conseguia, sua mãe foi até ela e a ensinou, o interessante não foi somente o conhecimento daquela criança a forma de usar aquele brinquedo, mas também de alguma forma a memória que aquela mãe teve impacto naquele momento.

Em uma das nossas experiências na Serra do Manoel Dias, localidade serrana do Município, chegamos a pensar que não iríamos ter público de crianças para desenvolver as atividades. A Caravana sempre é realizada em locais comunitários, sejam em praças públicas, pátios de igreja, entidades não governamentais e dentre outras. Neste dia, estávamos no pátio da igreja católica da comunidade, às 16 horas eram pouquíssimas as crianças que haviam chegado, embora nosso foco fossem as brincadeiras tradicionais, levamos também pula-pula e brinquedo inflável onde as crianças menores costumam estar mais presentes, e o público que tinha, estavam todos neles, ficamos um bom tempo parados, entristecidos com nossos materiais na mão.

Após um bom tempo outras crianças começaram a chegar, meio que envergonhadas, não se entrosaram no início, estavam querendo entender do que aquilo se tratava. Foi a partir daí que os monitores começaram a desenvolver as atividades entre eles mesmo, até que as crianças começaram a chegar perto e pedir

também para brincar. Por hora e outra os monitores brincavam junto tornando o momento ainda mais agradável para as crianças. Não estávamos ali somente para multiplicar, mas para fazer parte e de certa forma resgatamos também nossa infância.

Outra brincadeira simples que trouxe significado e trabalhou o valor do respeito junto às crianças, foi o Cabo de Guerra, embora o nome já se contraponha. As crianças competem em grupos com espírito de competitividade, mas o respeito sai ganhando após cada partida. Podemos verificar isto como diz nos SILVA (1989 apud Leonardelli, 2021, p.48):

As brincadeiras são, então, um meio para se chegar ao coletivo geral da humanidade; nelas a criança trabalha questões importantes da essência do ser humano: medo, fantasias, faz-de-conta, além de experimentar relações sociais presentes em determinado coletivo (grupo social a que pertence), como cooperação, competição, ganhar, perder comandar, subordinar etc. (SILVA, 1989, p.75)

O convívio social e o acesso aos direitos básicos podem contribuir para o desenvolvimento infantil de crianças em estado de vulnerabilidade, de quanto isso é fundamental para seu crescimento em sociedade, e o quanto a garantia de direito já é uma superação de negligências. A alegria no rosto de crianças e seus responsáveis, com certeza é o nosso combustível para fazer com que o projeto alcance todas as áreas vulneráveis do município de Redenção.

Um dos pontos negativos observados é que, embora seja um projeto que na nova edição foi pensado em resgate das brincadeiras infantis tradicionais, houve pouca variedade de brincadeiras existentes em nossa sociedade e que poderiam fazer parte do repertório de atividades do projeto. Afinal, como cita Leonardelli (2021, p. 53) “As brincadeiras tradicionais oportunizam às crianças experimentar diversas experiências pois, por meio delas, desempenham diversos papéis, cuja formação, com o tempo, contribuirá para torná-las sujeitos críticos, reflexivos, atuantes e ativos.”

Experiências estas tão significativas para a sociedade atual, pois como diz Fantin (2006 p.18) “Mesmo numa sociedade altamente tecnificada, onde os aparelhos eletrônicos determinam cada vez mais as relações das pessoas entre si e com a própria tecnologia, as crianças continuam brincando”. E isto traz um significado muito importante, pois pensar em resgate ainda é possível e resgatar o

brincar tradicional deve ser pauta constante de todos os atores que trabalham e atuam na garantia dos direitos da criança. E Fantin (2006,p.18) nos traz esta esperança quando diz:

As crianças continuam brincando. Que tristeza seria imaginar que um dia as crianças possam parar de brincar. Na vasta e múltipla pluralidade de formas de brincar existentes nos mais diversos e variados lugares do mundo, as crianças brincam.

Aqui trago alguns registros fotográficos da edição de Outubro de 2021 do Projeto Caravana da Alegria. As imagens por si só já demonstram o envolvimento de crianças e seus responsáveis, a alegria e o resgate das brincadeiras tradicionais que são feitas de forma direta e indireta.

**Figura 1 - Corrida de Saco**



Fonte: Página da Prefeitura Municipal de Redenção no Facebook, 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/prefsderedencao>.

A Figura 1 representa a brincadeira da corrida de saco na Caravana da Alegria na Comunidade de Currais II no dia 21 de outubro de 2021. Como é possível perceber na imagem, neste dia a alegria e o entusiasmo da criança eram nítidos, bem como o entusiasmo de seus responsáveis. Para ela não importava se ela não estava ganhando, mas só de estar ali e contando com o apoio da mãe já valeu a pena. Essa imagem representa muito o objetivo do projeto e a importância dos

vínculos familiares e coletivos que fazem toda diferença no desenvolvimento da criança.

**Figura 2 - Corrida de Saco 2**



Fonte: Página da Prefeitura Municipal de Redenção no Facebook, 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/prefsderedencao>.

A Figura 2 representa também a brincadeira de corrida de saco na Comunidade de Currais II. Neste dia a brincadeira tomou grande proporção e adesão das crianças, uma vez que, o incentivo dos monitores tornou a brincadeira mais desejada pela criançada.

**Figura 3 - Menina brincando de Cabo de Guerra**



Fonte: Página da Prefeitura Municipal de Redenção no Facebook, 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/prefsderedencao>.

Já a Figura 3 também é da Caravana da Alegria da Comunidade de Currais II. O interessante neste dia foi que, meninos e meninas brincavam juntos, embora seja uma brincadeira que requer força, não se tornou empecilho para as meninas brincarem, houve respeito e cuidado da parte dos colegas.

**Figura 4 - Perguntas e Respostas**



Fonte: Página da Prefeitura Municipal de Redenção no Facebook, 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/prefsderedencao>.

Nesta Imagem, ainda referente à Caravana da Alegria na Comunidade de Currais II, realizamos um quiz de perguntas e respostas junto às crianças, uma espécie de gincana para estimular o trabalho em equipe e exercer o conhecimento. É notório pela foto, o envolvimento e a participação desta criança. Atividade esta que contribui também para o protagonismo de crianças.

**Figura 5 - Pintura em Tela**



Fonte: Página da Prefeitura Municipal de Redenção no Facebook, 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/prefsderedencao>.

Percebemos na imagem acima o vínculo que é fortalecido da criança com o cuidador (a).

**Figura 6 - Cabo de Guerra**



Fonte: Página da Prefeitura Municipal de Redenção no Facebook, 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/prefsderedencao>.

Brincadeira de cabo de Guerra realizada na Localidade de Boa Fé.

**Figura 7 - Crianças e Princesas da Caravana**





Fonte: Página da Prefeitura Municipal de Redenção no Facebook, 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/prefsderedencao>.

Crianças e algumas personagens do Caravana da Alegria na Localidade de Boa Fé.

**Figura 8 - Caravana é Inclusão**



Fonte: Página da Prefeitura Municipal de Redenção no Facebook, 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/prefsderedencao>.

**Figura 9 - Pintura de Cavalete**



Fonte: Página da Prefeitura Municipal de Redenção no Facebook, 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/prefsderedencao>.

Pintura em Tela realizada na localidade de Manoel Dias.

**Figura 10 - Crianças da Serra do Manoel Dias e Equipe da Caravana**



Fonte: Página da Prefeitura Municipal de Redenção no Facebook, 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/prefsderedencao>.

Equipe do Projeto Caravana da Alegria juntamente com as crianças da Localidade de Manoel Dias.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo buscou apresentar um relato de experiência sobre a 2ª edição do Projeto Caravana da Alegria da Prefeitura Municipal de Redenção realizada com crianças inscritas no CRAS e CREAS de Redenção-CE. O projeto teve como foco o resgate das brincadeiras tradicionais e os efeitos positivos e necessários na vida e desenvolvimento das crianças em contexto de vulnerabilidade social. Entendemos por meio desse estudo que o resgate dessas brincadeiras gerou impactos significativos, uma vez que se fez necessário para oferecer bases sólidas para a formação humana e cultural, além de fortalecer o convívio social, comunitário e a construção de valores.

Destacamos a relevância da implementação e fortalecimento de Políticas Públicas que assegurem os direitos das crianças, inclusive o direito do brincar, devendo este ser pauta fundamental e indispensável para os entes federativos, respaldado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Constatamos que embora seja um direito assegurado pelo ECA, o isolamento social, a falta de conhecimento e mediação contribuíram para o desconhecimento, por parte das crianças, de um repertório diverso de brincadeiras. Acreditamos que a experiência com essa diversidade impacta diretamente no contexto do desenvolvimento infantil. Elucidando que, o brincar é parte integrante deste desenvolvimento, pois a criança tem necessidade de ser inserida no meio e de vivenciar experiências fundantes que impulsionam o autoconhecimento, desenvolvendo dimensões cognitivas, afetivas e relações socioculturais.

Portanto, destacamos a relevância desse estudo para a realização de futuras pesquisas mais aprofundadas sobre o tema. Acreditamos que este relato sobre o Projeto Caravana da Alegria pode atuar como instrumento de resgate das brincadeiras infantis tradicionais, servindo também de material informativo para pais, cuidadores e profissionais que convivem diretamente com o público infantil.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BERNARDES, E.L. **Jogos e brincadeiras tradicionais**: Um passeio pela história. Uberlândia, 2006.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS - 2004; Norma Operacional Básica – NOB/Suas. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

CUNHA, D, A. **Brincadeiras africanas para a educação cultural**. 1ª Edição, Castanhal, 2016.

FANTIN, Mônica. **As crianças e o repertório lúdico contemporâneo**: Entre as brincadeiras tradicionais e os jogos eletrônicos. Revista Espaço Pedagógico, v.13, n. 2, Passo Fundo, p.9-24, jul./dez.2006.

FRIEDMANN, A. **Brincar**: crescer e aprender o resgate do jogo infantil. São Paulo: Moderna, 1996.

FRIEDMANN, A. **O direito de brincar**. 4. ed. São Paulo: Edições Sociais: Abrinq,1992.

JUSBRASIL. **Artigo 227 da Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10644726/artigo-227-da-constituicao-federal-de-1988>. Acesso em: 03 jun. 2023.

KISHIMOTO, T.M. **Jogos, brinquedos e brincadeiras do Brasil**, Espac. blanco, Ser. indagaciones vol.24 no.1 Tandil jun. 2014.

LEONARDELLI, P. B. et al. **Jogos e brincadeiras na educação infantil como resgate da identidade cultural na infância**. Kiri-kerê: Pesquisa em Ensino, Dossiê n.6, nov. 2021.

LUDKE, M; CRUZ, G. B. DA. Contribuições ao debate sobre a pesquisa do professor da educação básica. **Formação Docente - Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores**, v. 2, n. 3, p. 86-107, 18 dez. 2010.

MALUF, Angela Cristina Munhoz. **Brincar**: prazer e aprendizado. Petrópolis: Vozes, 2003.

MARIN, E. C.; SANTIAGO, M; G. **Jogo como patrimônio cultural**. Museus de brinquedos no Brasil. Movimento, Porto Alegre, v. 25, p. e25052, 2019.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Família e Políticas Sociais. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rosseti; MIOTO, Regina Célia Tamaso (Orgs.). **Política Social no Capitalismo**: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez Ed., 2008.

MOURITZEN. F. (1998) **Child Culture** – Play Culture. Department of Contemporary Cultural Studies, Denmark.

MOYLES, Janet R. **Só brincar?** O papel do brincar na educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2002.

PRISCO, Thiago. **A Proteção Social Básica da Assistência Social**. Argumentum, Vitória (ES), v. 4, n.2, p. 80-94, jul./dez. 2012.

ROSA, A, L. **Influência da Cultura Regional na forma de expressão dos jogos e brincadeiras tradicionais realizados no Brasil**, Vitória de Santo Antão, 2023.

SILVA, Maria Alice Setúbal Souza e. **Memória e brincadeiras na cidade de São Paulo nas primeiras décadas do século XX**. São Paulo: Cortez, 1989.

SILVA, N.F.S. et al. **As brincadeiras das crianças de ontem e de hoje no contexto sociocultural**. HOLOS, Rio Grande do Norte, v.3, n.33, p. 62-74, 2017.

Tribunal de Justiça Do Distrito Federal E Dos Territórios - TJDFT. **Brincar e se divertir são direitos fundamentais de crianças e adolescentes**. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/brincar-e-se-divertir-sao-direitos-fundamentais-de-criancas-e-adolescentes>. Acesso em: 27 abr. 2023.